



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 19 de Março de 2018

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a quarta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO: Ofício n.º 107 e 108/2018, enviando as pastas com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas do mês de dezembro/2017 e de janeiro/2018, respectivamente. - Ofício n.º 359/2018, informando que com referência ao requerimento n.º 02/2018, que o problema do fornecimento de água nesses bairros, que o problema do fornecimento de água nesses bairros já vem de anos anteriores. Sabem que é de fundamental importância que seja resolvido, pois os cidadãos virginenses merecem o melhor, mas que depende de recurso financeiro para a solução do mesmo. - Ofício n.º 361/2018, respondendo às Indicações n.ºs 03, 04, 05 e 06, de autoria do nobre vereador Maurício Varella Mendes. - Ofício n.º 364/2018, encaminhando a Lei Ordinária n.º 533 de 07/03/2018 e os decretos n.ºs 131, 132, 133 e 134. - Ofício n.º 360/2018, fornecendo informações acerca do Requerimento n.º 3/2018, do vereador Maurício Varella Mendes. - Ofício n.º 367/2018, respondendo às Indicações n.ºs 9, 10 e 11 de 2018, de autoria do vereador Antonio José Ribeiro. - Ofício n.º 365/2018, respondendo às Indicações n.ºs 7 e 8 de 2018, e o Requerimento n.º 1/2018, todos de autoria do vereador Antonio José Ribeiro. - Ofício n.º 108/2018, enviando a pedido dos vereadores Anderson Chagas Ribeiro e Marcílio Torres Porto, as pastas com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Administração Municipal. - Ofício n.º 374/2018, informando que com referência à Indicação n.º 13/2018, de autoria do vereador Antonio José Ribeiro, enviada através do Ofício n.º 16/2018 desta Casa Legislativa, que o Executivo solicitou providências conforme documentos em anexo. - Ofício n.º 375/2018, prestando esclarecimentos sobre o Requerimento n.º 5/2018, do vereador Maurício Varella Mendes, através do Ofício n.º 17/2018. Acabada a leitura do 1.º Expediente, deu-se início ao 2.º sendo feita a leitura, ainda pela secretária, dos seguintes Ofícios: - Ofício n.º 362/2018 encaminhando, para apreciação em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária n.º 8/2018 que “Dispõe sobre a autorização para concessão, por tempo determinado, de uso de espaço público do Município durante as festividades da semana Santa de 2018 e contém outras providências”; - Ofício n.º 377/2018, encaminhando para apreciação, em regime de Urgência Urgentíssima, o projeto de lei n.º 10/2018 que



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

"dispõe sobre Prestação de Serviço Público de Taxi no Município e contém outras providências"; e Ofício 373/2018 encaminhando o Projeto de lei Ordinária n.º 09/2018 que "dispõe sobre a Instituição do Fundo Municipal de Educação e contém outras providências". Após a leitura, o projeto de n.º 08/2018 foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação e os de números 09 e 10 às três Comissões Permanentes desta Casa, para análise. Em sequência, foram apresentadas proposições pelos vereadores desta Câmara. Inicialmente, o Vereador Maurício Varella Mendes apresentou a **Indicação N.º 14/2018** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Cascalhamento de um trecho da estrada do Bairro Palmeiras, deste Município. - Justificativa - O trecho a que se refere o enunciado acima fica nas proximidades da casa do Sr. Juscelino Torres, no Bairro Palmeiras. Conforme pode ser constatado pelas fotos em anexo, o trecho encontra-se em estado muito precário, sem condições de tráfego de veículos, assim como do caminhão que faz a linha de leite do local. - Assim como o Sr. Juscelino, outras cinco famílias dependem da estrada para se locomover e têm enfrentado sérias dificuldades nesse período chuvoso. - Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo." A respeito dessa proposição, pronunciou-se seu autor: " É... como se há de ver quase toda semana, infelizmente os nossos tratores estão trabalhando na estrada estadual, né?!... fazendo limpeza numa região que não nos pertence, enquanto moradores da zona rural dependendo de estradas melhores. Então acredito que o Sr. Prefeito precisava dar... entrar numa orientação melhor para que se resolva pequenos trechos do nosso município que está incomodando demais os usuários. Muito obrigado." A seguir, o vereador Anderson Chagas Ribeiro fez a leitura da **Indicação N.º 15/2018** do Vereador José Carlos da Silva: - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Colocação de mão única em ruas da cidade, tais como: Rua Crispim Gomes Pinto, Rua Antonio da Costa Pinto, Rua Antonio da Rocha Brito e Rua José Bráulio Brito. - Justificativa - Esta indicação visa reivindicar ao Executivo que viabilize junto aos órgãos competentes para avaliação técnica para colocação de mão única de circulação nas ruas de nossa cidade, acima citadas. - A colocação de mão única contribuirá para melhoria da trafegabilidade dos veículos e, ainda, acredito, reduzirá os riscos de acidentes, pois nossas ruas são estreitas e a circulação de carros, motos e pedestres tem aumentado a cada dia em nosso município. - Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo." Depois fez a leitura da **Indicação N.º 16/2018**, de sua autoria: - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Reforma e manilhamento de um bueiro situado na Rua Manoel Alves da Costa, em frente à residência de n.º 78, nesta cidade. - Justificativa - Esta indicação visa atender ao pedido de moradores da Rua Manoel Alves da Costa que têm enfrentado muitos transtornos por ocasião de períodos chuvosos, pois o bueiro não comporta a quantidade de água que passa pela sua tubulação, que invade a rua, deixando muita lama no local. - Diante do exposto, os moradores solicitam que seja feito o manilhamento da água do



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

bueiro para um córrego próximo, minimizando assim os estragos ocasionados nos períodos chuvosos. - Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo." Ao adiante o Vereador Antonio José Ribeiro apresentou a Indicação N° 17/2018 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Uma avaliação técnica para instalação de placas de sinalização de trânsito urbano, a saber: - Placa de "Vire a direita R-25b" para veículos que acessam a Praça Cônego Monte Raso pela Rua José de Carvalho Brito; - Placa de "Sentido proibido R-3" para veículos que transitam pela Rua José de Carvalho ao chegarem na bifurcação com a Rua José Lamim, tornando-se proibido seguir pela Rua José de Carvalho Brito; - Placa de "Parada obrigatória R-1" na Rua Antonio da Costa Pinto, de ambos os lados, para atravessarem a Rua Raul da Costa Pinto; - Placa de "Parada obrigatória R-1" na Rua João Gonçalves da Fonseca, de ambos os lados, para atravessarem a Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini; - Placa de "Proibido estacionar R-6a" na Rua Antonio da Costa Pinto (ao lado do PSF), no começo e no final da quadra, entre as Ruas Antonio da Rocha Brito e Crispim Gomes Pinto; - Placa de "Proibido parar e estacionar R-6c" na Rua Antonio da Costa Pinto (frente a Lotérica), no começo e no final da quadra, entre as Ruas Crispim Gomes Pinto e Raul da Costa Pinto, - Placa de "Proibido parar e estacionar R-6c" na Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, uma no começo e outra no final entre as Ruas João Gonçalves da Fonseca e Coronel José Bráulio Brito, ao longo da faixa amarela; - Placa de "Estacionamento Regulamentado R-6b" com a regulamentação EXCLUSIVO PARA ESCOLARES e o período" nas Ruas Raul da Costa Pinto e José Ribeiro Chagas, no início e no final da demarcação do meio-fio pintado em amarelo ao longo do passeio das Escolas; - Placa de advertência "Área Escolar A-33a" nas Ruas Raul da Costa Pinto e José Ribeiro Chagas, próximos às escolas em ambos os sentidos de fluxo das vias. - Justificativa: - Tendo em vista a evolução da cidade de Virgínia, bem como o aumento considerável de veículos transitando pelas vias urbanas, esta indicação visa proporcionar melhor harmonia do trânsito e conseqüentemente melhor fluidez e redução dos riscos de acidentes automobilísticos no município." Colocadas em discussão, manifestou-se o seu autor, vereador Antonio José: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, secretária Cida, virginenses presentes nesta reunião ordinária que muito nos alegam com suas presenças. Por mais uma vez venho solicitar do Executivo soluções sobre a questão de trânsito. No ano passado já fiz pedidos neste sentido, essas placas de sinalização são de suma importância principalmente no entorno das instituições escolares, assim como nas ruas de mais movimento reduzindo os acidentes, proporcionará a organização do trânsito local que hoje é muito frequentado por turistas e toda população em geral. Contamos, também, com uma Auto Escola, que para os candidatos a habilitação precisam dessa sinalização em todas as ruas do nosso município. Muito obrigado Sr. Presidente." Finda a leitura e discussões das Indicações, as mesmas foram enviadas ao Poder Executivo para as providências que achar necessárias. Em seguida, foram apresentados os Requerimentos, oportunidade em que o Vereador Anderson Chagas Ribeiro, vice-presidente da Câmara, assumiu a cadeira da presidência e o então Vereador

*Antonio José Ribeiro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Luiz Alberto Ribeiro fez a apresentação do **Requerimento Nº 9/2018** - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à situação do aterro controlado de lixo do Município (lixão), situado à margem da estrada do Bairro Ribeirão, na zona rural deste município, a fim de complementar as respostas insuficientes que foram apresentadas pelo Poder Executivo através do ofício no 360/2018: - 1) Enviar cópias das autuações e notificações recebidas pelo Município, dos órgãos ambientais, relativamente às irregularidades no funcionamento do "aterro controlado"; - 2) Informar, objetivamente, quais as providências que foram ou estão sendo tomadas pela Prefeitura, na atual gestão, para sanear os problemas de manejo e operação do aterro, e quais ainda pretende tomar; - 3) Enviar cópia do edital da licitação relativa à destinação final dos resíduos sólidos do Município, informada no item 4 do ofício 360/2018 do Prefeito (já que o mesmo não foi encontrado no website do Município); - 4) Informar qual o prazo estimado para a conclusão desta licitação e celebração do respectivo contrato; - 5) Informar se o governo municipal pretende manter esta destinação final do lixo, por meio de terceiros, em caráter definitivo, ou se pretende adotar alguma outra providência a médio e longo prazo, para dar destinação ao lixo no próprio Município; - 6) Caso haja intenção de adotar outra solução a médio e longo prazo, informar qual será ela; - 7) Informar se a totalidade do lixo recolhido no Município será repassado à empresa contratada nesta licitação, para destinação final. Em caso negativo, esclarecer; - 8) Informar se a Prefeitura fará um novo cercamento da área do lixão, como o fará (muro, cerca, etc), e quando o fará; - 9) Considerando a afirmação do prefeito de que está em fase de estudos técnicos para a melhor destinação do chorume oriundo do Aterro Controlado, informar quem está realizando estes estudos técnicos, e quando deverão ser concluídos e implementados; - 10) Informar se a Prefeitura faz a coleta integral dos resíduos dos médios e grandes estabelecimentos industriais e comerciais (como confecções, hotéis, etc), incluindo os resíduos industriais e outros resultantes da atividade econômica, ou apenas os resíduos sólidos urbanos (lixo convencional); - 11) Informar se o Município já tem ou está desenvolvendo o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ou se pretende elaborá-los, e quando o fará. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - Justificativa - A destinação do lixo urbano de nossa cidade é um problema que vem crescendo a cada ano, sem que a Administração Pública tome uma atitude concreta para resolvê-lo. - Recentemente apresentamos um requerimento ao prefeito sobre este assunto, em especial sobre o manejo do Aterro Controlado do Município. Porém, a resposta do Prefeito foi extremamente vaga e incompleta, além de ter nos levantado mais algumas dúvidas que exigem esclarecimento, especialmente em relação ao planejamento do Município no tocante à gestão e destinação final dos resíduos sólidos em nosso território. - Por isso apresentamos este requerimento complementar." Sem discussões, a proposição foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

encaminhada ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Feito isso, o Presidente em exercício retornou à cadeira da vice-presidência, oportunidade em que o Vereador Luiz Alberto reassumiu os trabalhos.

Em sequência o Vereador Maurício Varella Mendes apresentou o **Requerimento**: - Nº **10/2018** - O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à utilização de máquinas e equipamentos do Município para serviços particulares: - 1) Informar se a Prefeitura realiza habitualmente ou esporadicamente a cessão de máquinas, caminhões e equipamentos para serviços de particulares; - 2) Informar quais as máquinas, caminhões e equipamentos que são cedidas para serviços particulares; - 3) Identificar qual é a legislação que regulamenta este uso para fins particulares, e sua cobrança ou gratuidade; - 4) Informar se a Prefeitura cobra algum preço ou taxa pelo uso das máquinas e equipamentos para serviços particulares; - 4-A) Em caso positivo, informar quais são os valores cobrados (por hora ou dia ou km.) e enviar cópia do ato que fixa estes valores; - 4-B) Em caso positivo, informar se todos os beneficiários dos serviços pagam a remuneração devida pelo uso das máquinas, ou se há casos de dispensa ou isenção. - 4-C) Caso haja alguma dispensa ou isenção, informar quais são as situações em que não há cobrança, e apresentar relação de todos os beneficiários que tiveram tal gratuidade, e quais os serviços realizados em cada caso; - 5) Informar se há dias predeterminados para realização de serviços particulares pelas máquinas, caminhões e equipamentos da Prefeitura, ou se são realizados a qualquer dia da semana; - 6) Informar se são atendidos pela Prefeitura todos os requerimentos de uso de máquinas para serviços particulares, ou se há algum critério de seleção ou escolha dos beneficiários. Se for o caso, informar quais são estes critérios; - 6) Apresentar relação de todos os valores arrecadados pelo Município com a cessão de máquinas para particulares no ano de 2017, discriminando todos os beneficiários e os serviços prestados a cada um. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5o da Constituição Federal. - Termos em que - Pede deferimento. - **Requerimento Nº 11/2018** - 'O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento dos seguintes documentos: - 1) Cópia integral do(s) processo(s) de licitação ou de inexigibilidade realizado(s) pela Prefeitura para contratação de artistas para apresentação na Expo-Virgínia de 2017, no mês de setembro de 2017 (Milionário e Marciano, Dimas e Danillo, etc). - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5o da Constituição Federal. - Termos em que - Pede deferimento. - Justificativa - A presente solicitação tem o objetivo de permitir o exercício da fiscalização dos atos da Administração pelo Poder Legislativo, em particular em relação à realização de shows artísticos, tendo em vista que a contratação de artistas, especialmente quando feita por inexigibilidade de licitação,



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

reveste-se de caráter bastante subjetivo, envolvendo aspectos que demandam apuração e confrontação com o interesse público. - Em segundo plano, deseja-se apurar também maiores detalhes sobre a formatação do evento Expo-Virgínia, já que se trata de um evento tradicional, mas cuja realização foi transferida em 2017 para a Casa de Caridade Santo Antônio, mas que apesar disso o Município realizou despesas elevadas com a promoção de shows gratuitos." Não houve discussões a respeito dos requerimentos supra citados. Submetidos a votos, receberam aprovação unânime e foram encaminhados ao Executivo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, sendo anunciada a discussão do Veto Parcial apresentado pelo Executivo Municipal sobre o projeto de lei n.º 3/2018 que "dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de Virgínia". O Vereador Anderson Chagas Ribeiro, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou à Mesa o parecer pela aprovação do veto aos incisos II e III do artigo 1.º, que tratam dos subsídios do Prefeito e Vice e pela rejeição do veto ao Inciso I do artigo 1.º. Colocado em discussão, não se manifestou nenhum dos presentes. Para haver maior clareza e transparência na votação do veto o Sr. Presidente fez a seguinte explanação: "**DELIBERAÇÃO SOBRE O VETO PARCIAL DO PREFEITO AO PROJETO DE LEI 03/2018** - Dispositivos Vetados do Projeto:- Art. 1º, inciso I: Novo subsídio dos vereadores – R\$ 1.632,96;- Art. 1º, inciso II: Novo subsídio do prefeito – R\$ 10.389,97;- Art. 1º, inciso III: Novo subsídio do vice-prefeito – R\$ 2.198,22.- De acordo com o art. 228, § 4º, do regimento interno da Câmara: "Sempre que o veto atingir a mais de uma disposição do projeto, a votação é feita separadamente para cada uma." Sendo assim, deverão ser postos em votação cada um dos incisos, separadamente. - Processo de votação: votação aberta. - Quórum: o veto de cada inciso será rejeitado se tiver o voto contrário de 5 ou mais vereadores (maioria absoluta). O Presidente NÃO vota. - PROCESSO DE VOTAÇÃO: A) Está em votação o veto ao inciso I, que trata da revisão dos subsídios dos VEREADORES. Os vereadores que forem a favor do veto permaneçam sentados. Esclarecendo: se votar a favor, significa que não haverá o reajuste para os vereadores. Se votar contra é para manter o reajuste de 2,06%, conforme foi aprovado inicialmente pelo plenário. Então: quem quer que haja a revisão para os vereadores, deve se levantar; quem quer que não haja a revisão, fique sentado. (Todos os vereadores presentes levantaram-se). B) Está em votação o veto ao inciso II, que trata da revisão do subsídio do PREFEITO. Os vereadores que forem a favor do veto permaneçam sentados. Esclarecendo: se votar a favor, significa que não haverá o reajuste para o prefeito. Se votar contra é para manter o reajuste de 2,06%, conforme foi aprovado inicialmente pelo plenário. Então: quem quer que haja a revisão para o prefeito, deve se levantar; quem quer que não haja a revisão, fique sentado. (Todos os vereadores presentes mantiveram-se sentados). C) Está em votação o veto ao inciso III, que trata da revisão do subsídio do VICE-PREFEITO. Os vereadores que forem a favor do veto permaneçam sentados. Esclarecendo: se votar a favor, significa que não haverá o reajuste para o vice-prefeito. Se votar contra é para manter o reajuste de 2,06%, conforme foi aprovado inicialmente pelo plenário. Então: quem quer que haja a revisão para o vice-prefeito, deve se levantar; quem

AR  
jmueto



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

quer que não haja a revisão, fique sentado.(Todos os vereadores presentes mantiveram-se sentados)." Diante do exposto, solicito à secretária que encaminhe a matéria para fins de sanção e publicação por parte do Executivo. Em relação a este projeto de reajuste para secretario, vereadores, prefeito e vice-prefeito, gostaria de deixar bem claro que se trata de apenas um reajuste salarial e não aumento de salario. No ano de 2017 o prefeito encaminhou a esta Casa um oficio numero 2018 para os vereadores pedindo está recomposição e agora vem usando de demagogia vetando parte do projeto que ele mesmo solicitou. Este reajuste que foi aprovado aqui para os vereadores de 2,06 % foi de comum acordo com todos vereadores. Este valor... é... esse aumento de 2,06% será repassado a entidade APAE de virgínia durante toda legislatura. Então esse reajuste que a gente recebeu agora, que foi aprovado, a gente vai repassar pra entidade APAE aqui de Virgínia. A palavra está aberta." Primeiramente, fez uso da palavra o vereador Anderson Chagas Ribeiro: "Fui a favor do reajuste, o próprio Prefeito, ele abriu mão do reajuste e ele quis interferir também no projeto. Então todos os vereadores concordaram, é... o Presidente explicou propriamente que esse valor vai ser repassado pra gente e a própria tesoureira não vai nem depositar na nossa conta, vai ser retirado e vai ser repassado pra APAE até o término do nosso mandato. Eu acho que é uma forma de ajudar e dizer que nós estamos aqui não pelo dinheiro, mas sim pra defender o interesse público porque nós estamos aqui hoje graças a vocês. Tá bom?! Muito obrigado." Logo após pronunciou-se o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, e todos aqui hoje, às vezes pode até estar até achando um pouco complicado essa votação porque é assim mesmo... porque as vezes por não estarem presentes aqui na primeira votação, na segunda vez complica um pouquinho, mas acho que deu pra todo mundo compreender. É... eu ao longo desses treze anos de mandato desta Casa, hoje posso dizer que é um dia... um dos mais felizes dentro do exercício do meu mandato porque quando vim aqui à Tribuna e fiz a minha colocação na primeira votação desse projeto onde deixei expressamente... é... para todos aqui que estavam presente ... é... o meu voto contrário ao reajuste dos vereadores por... no ano de 2016 onde se vota o salário dos vereadores para a legislatura dos quatro anos..., tinha em mãos um projeto de redução do salário dos vereadores para um salário mínimo. Foi o que aconteceu, mas... não dei entrada ao projeto mas em conversa com os vereadores não se aumentou nem um centavo do salário. E como votei contra o reajuste e hoje votei a favor né?!... até uma contrariedade, mas no que votei hoje a favor foi porque os nobres colegas vereadores ... eu acho que de uma forma louvável e cada um no seu pensamento é... pensou em comum acordo com o que eu falei e como a gente falou junto aqui, as comissões tomaram uma decisão juntas. assim como o prefeito colocou também porque eu acho também que de certa forma uma colocação um pouco... pra gente... uma hora quer um aumento maior e uma hora quer dar um aumento menor, ele não aceita e faz uma colocação meia que... mau feita. Então eu acho que esta Casa sai ganhando muito com isso, assim como a instituição que será beneficiada e é louvável da parte de cada um de vocês. Muito obrigado Sr. Presidente." Por último, discursou o vereador Maurício: " Sobre a votação desse projeto gente, o que eu tenho já foi um pouco falado agora a pouco pelo nosso

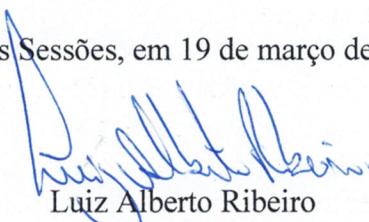


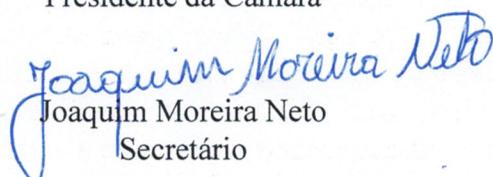
# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Presidente, mas... é... tenho a dizer que o Executivo tem que se preocupar sim com o que é constitucional ou não, mas principalmente com o que é moral, querer crescer em cima e nos dizer que entre aspas diz o Executivo: "Políticos de Virgínia tem grande oportunidade de abrirem mão da revisão geral dos subsídios, no caso 2,06%, mostrarem ao povo que estão na política para representarem o Povo independente de seus salários ". Infelizmente não vejo isso com esses olhos que ele vê, se ele está tão preocupado em economizar, ele deveria não ter gasto em 2017 R\$ 24.200 em diárias que ele usou pela Prefeitura, tá?! Porque vai sair dessa Casa aqui... na rua... vão dizer que nós subimos os nossos salários, pelo contrário entramos em acordo e foi dito que esse aumento vai ser passado à APAE e que aparentemente trinta reais por cada pessoa é pouco dinheiro, mas no montante vai dar trezentos reais em média por mês; três mil e seiscentos reais no ano. Pra quem já mexeu com entidades sabe que isso aí é uma grana que vai ajudar muito a entidade né?! Inclusive se ele quer fazer tanta economia para o município, ele não deveria usar o carro como ele usa em dias particulares que todo mundo sabe. Então eu tenho que aproveitar esse dia de hoje pra deixar bem claro que a gente está vendo isso. Economia, moralidade, tem que começar do bolso do Executivo, não nosso aqui do Legislativo, né?! Então isso aqui eu queria deixar bem claro pra vocês hoje, que pena que a Casa hoje não tem mais gente pra estar ouvindo o que a gente tem a dizer, mas esta Casa... nós estamos sim representando vocês. É difícil?!... É... mas tenham a certeza que podem contar com todos nós que aqui estamos hoje por causa do voto de vocês. Muito obrigado Sr. Presidente e a todos aqui presentes. Senhores Vereadores, também." Não se pronunciando mais nenhum dos presentes. e nada mais havendo que se tratar, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro agradeceu a presença de todos que se encontravam no recinto e declarou encerrada esta reunião ordinária, convocando a próxima para o dia dois de abril, às dezoito horas, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos, Projetos e Pareceres. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 08, 09 e 10 de 2018. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2018.

  
Luiz Alberto Ribeiro  
Presidente da Câmara

  
Joaquim Moreira Neto  
Secretário